

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito e para quem possa interessar que na Ata da Reunião realizada no dia 08 do corrente que a totalização dos pontos da Empresa Fixa Comunicação e Eventos Ltda ME, que foi de 53.328, constou erroneamente como sendo: 63.328.

Outrossim esclareço que a totalização correta foi efetuada em conjunto com os representantes das empresas Fixa Comunicação e Eventos Ltda ME e JRA Propaganda & Marketing Ltda que anuíram na mesma, sendo que, no entanto, para que não pareça dúvida as mesmas foram refeitas neste ato pelos membros da Comissão Processante de Licitação, quando então, novamente, se aferiu as seguintes médias: A Empresa JRA Propaganda & Marketing Ltda: 53.464. A Empresa Fixa Comunicação e Eventos Ltda ME: 53.328. A Empresa TIS Publicidade e Propaganda Ltda: 47.720.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração fazendo constar ainda a anuência dos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Corumbá/MS, 08 de agosto de 2014.

José Carlos Ribeiro da Cruz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANUENTES:

Janes da Silva Stral Nereide Moreira de Araujo

Membro Suplente